

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2007

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Considerando que em sua 109ª reunião ordinária realizada nesta data, foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde o Plano de Ações e Metas para as ações de DST/AIDS para 2008, e após análise e discussão;

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação do PAM – Plano de Ações e Metas para as ações de DST/AIDS para 2008.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CRISTINA R. SOARES

Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2007, de 09 de outubro de 2007.

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião